



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FILARMÔNICA, DURAÇÃO DE DUAS HORAS, NA PROGRAMAÇÃO CÍVICA DO PODER LEGISLATIVO PELAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS junto à **SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LYRA- CNPJ/MF 14.484.257/0001-70**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. **Valor Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal